

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO (BRASILEIROS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA - EDITAL N° 06/2023

INSCRIÇÃO PARA:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Requisitos mínimos de escolaridade	Duração	Vagas	Escolha do candidato
Flona Pacotuba	Nível I	Agente de apoio à gestão do uso público	Ensino Fundamental incompleto	24 meses	01	

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

Localidade: Floresta Nacional de Pacotuba

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo:  M  F

Cidade/ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Escolaridade:

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto                  | <input type="checkbox"/> Alfabetizado sem cursos regulares | <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo | <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto           | <input type="checkbox"/> Ensino médio completo         |
| <input type="checkbox"/> Superior incompleto         | <input type="checkbox"/> Superior completo                 |  |

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

e-mail:

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB -    AB +    B -    B +    O -    O +    A-    A +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH)

Número de Registro: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO**

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

---

---

---

---

---

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

---

---

---

---

---

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO  
APRESENTADA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento: RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei que:

- (i) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- (ii) não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO (ESTRANGEIROS)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – FLORESTA NACIONAL DE PACOTUBA - EDITAL Nº 06/2023

INSCRIÇÃO PARA:

Setor de exercício	Nível	Área temática	Requisitos mínimos de escolaridade	Duração	Vagas	Escolha do candidato
Flona de Pacotuba	Nível I	Agente de apoio à gestão do uso público	Ensino Fundamental incompleto	24 meses	01	

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

Localidade: Floresta Nacional de Pacotuba

**2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo:  M  F

Cidade/ Município de Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Escolaridade:

Analfabeto

Alfabetizado sem cursos regulares

Ensino fundamental incompleto

Ensino fundamental completo

Ensino médio incompleto

Ensino médio completo

Superior incompleto

Superior completo

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/Município \_\_\_\_\_

UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Telefone(s):

\_\_\_\_\_

CPF N° \_\_\_\_\_

RG N° \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

AB -    AB +    B -    B +    O -    O +    A-    A +

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (obrigatório apenas para candidatos a nível III)

Número de Registro: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### **EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO**

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

---

---

---

---

---

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

---

---

---

---

---

**DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO  
APRESENTADA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento: RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, declaro, sob as penalidades da lei que:

- (viii) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes criminais;
- (ix) não possuo parente, até o terceiro grau\*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (x) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (xi) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93”;
- (xii) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (xiii) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (xiv) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Temporários Ambientais para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

\*Código Civil:

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG nº: \_\_\_\_\_ e CPF nº: \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que resido no endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Por ser verdade, assino e dou fé.

Local: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

### ANEXO III

## CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PARA NÍVEL I – ÁREA TEMÁTICA: (I) AGENTE DE APOIO À GESTÃO DO USO PÚBLICO

CRITÉRIOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO O MÁXIMA ALCANÇA VEL	LISTAR PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO A UNIDADE/ EMPRESA E RESPECTIVOS TEMPOS; E, PARA CURSO, O NÚMERO DE PONTOS PARA CADA ITEM RELACIONADO E DOCUMENTADO.	TOTAL
Tempo de contrato como brigadista de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao Agente Temporário Ambiental na IN ICMBio nº 1/2021, concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou em empresas florestais. <b>(0,5 ponto a cada mês trabalhado). Até 36 meses.</b>	Contrato	<b>0,5</b>	<b>18</b>		
Tempo de contrato como chefe de esquadrão de prevenção e combate a incêndios, ou o equivalente ao chefe de equipe de Agentes Temporários Ambientais, de nível II ou III da IN ICMBio nº 1/2021, concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA ou empresas florestais. <b>(0,5 ponto a cada mês trabalhado). Até 36 meses.</b>	Contrato	<b>0,5</b>	<b>18</b>		
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial. <b>(0,5 ponto a cada mês trabalhado). Até 36 meses.</b>	Contrato	<b>0,5</b>	<b>18</b>		
Cursos de: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais <b>(0,5 ponto para cursos de 04 a 19 horas e 1 ponto para cursos com 20 horas ou mais).</b>	Curso	<b>0,5 ou 1</b>	<b>6</b>		
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, mestre de obras ou pedreiro. <b>(1 ponto a cada mês trabalhado). Até 18 meses.</b>	Trabalho	<b>1</b>	<b>18</b>		
Cursos de: formação de guia de turismo regional ou nacional; guia de turismo de aventura, turismo comunitário, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitoramento de praias, monitoramento de biodiversidade, gestão da segurança ou gestão do risco no ecoturismo e turismo de aventura, atendimento ao público e guarda-vidas. <b>(3 pontos)</b>	Curso	<b>3 ou 6</b>	<b>18</b>		



<b>para cursos de 04 a 19 horas e 6 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>					
Curso de gestão do uso público em unidades de conservação da natureza; e, manejo ou planejamento de trilhas ou área temática correlacionada. <b>(5 pontos para cursos de 04 a 19 horas e 10 pontos para cursos com 20 horas ou mais).</b>	Curso	<b>5 ou 10</b>	<b>30</b>		
Tempo de contrato em vagas específicas para apoio à visitação, ecoturismo, gestão do uso público em unidades de conservação da natureza e educação ambiental <b>(1 ponto para cada mês trabalhado). Até 36 meses.</b>	Contrato	<b>1</b>	<b>36</b>		
Tempo de trabalho como voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. <b>(1 ponto para cada 40 horas de trabalhos voluntários, até o total de 480 horas).</b>	Trabalho como voluntario em UC	<b>1</b>	<b>12</b>		
Tempo de trabalho como estagiário em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil – SISNAMA. <b>(1 ponto para cada semestre completo) Até 4 semestres.</b>	Estágio	<b>1</b>	<b>4</b>		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**  
**LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS PARA PAGAMENTO DE**  
**SALÁRIOS**

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A